



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017

Data: 27 de Janeiro de 2017.

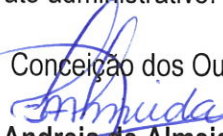
Horário: 14:00 Horas

Inexigibilidade de Licitação 003/2017
Processo Licitatório nº 023/2017

OBJETO: Contratação Do Show Artístico, Através Da Empresa A. M. ALVARENGA E SILVA PROMOÇÕES ARTISTICAS- ME, Para Realizações Das Festividades Carnavalescas Ano De 2017, No Município De Conceição Dos Ouros (MG).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), reuniram-se todos os integrantes da Comissão de Licitação, no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 033 de 03 de janeiro de 2017, para apreciação dos procedimentos referentes à Contratação da Empresa **A. M ALVARENGA E SILVA PROMOCOES ARTISTICAS - ME**, inscrita sob CNPJ nº 08.766.356/0001-42 para a Realização de Show Artístico Com **Apresentação da banda: Conexão Nacional** PARA REALIZAÇÕES DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO ANO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG). O presidente da Comissão Permanente de Licitação colocou em análise os documentos de qualificação técnica da empresa supracitada, bem como o parecer do Assessor Jurídico favorável à citada contratação, por enquadrar-se a mesma nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constatou-se que a empresa citada a cima preenche os requisitos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações para a Inexigibilidade de Licitação sendo que sua documentação esta de acordo com as exigências legais cabíveis. A Proposta obtém preço e condições em plena consonância aos práticos no mercado. Assim aprova a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da proposta de prestação de serviços a referida contratação. Aberta a palavra, todos os membros da CPL manifestaram-se de acordo com o parecer jurídico, momento em que a Comissão emitiu também parecer favorável à contratação da citada empresa **A. M ALVARENGA E SILVA PROMOCOES ARTISTICAS - ME**, visto que os artistas, cuja contratação é pretendida pela Administração Municipal, têm contrato de exclusividade com a referida empresa. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Presidente oficial e respectivos Membros da Comissão Permanente de Licitação, à mesma será enviada ao Senhor Prefeito Municipal para a consequente ratificação do processo licitatório e providenciar o necessário contrato administrativo.

Conceição dos Ouros (MG) 27 de Janeiro de 2017.


Flaviani Andreia de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Rennann Almeida Mota
Membro da Comissão de Licitação


Aline Gizeli Pereira
Membro da Comissão de Licitação